



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 668/2018

Manifesta apelo aos deputados Cauê Macris e Vanderlei Macris para que intermedeiem junto ao governador do Estado de São Paulo a instalação e funcionamento de uma unidade do Restaurante Bom Prato, no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a rede de restaurantes Bom Prato oferece refeições balanceadas e de qualidade por apenas R\$ 1, além de café da manhã por apenas R\$ 0,50;

CONSIDERANDO que o restaurante Bom Prato oferece cardápio variado, elaborado sob a supervisão de nutricionistas, as mais de 50 unidades instaladas em todo o Estado, servindo um total de mais de 85 mil refeições todos os dias;

CONSIDERANDO que o Bom Prato garante às pessoas em trânsito uma refeição de qualidade, beneficiando as pessoas que saem de casa de manhã e só retornam à noite;

CONSIDERANDO que a rede de restaurantes a preços populares é uma iniciativa da Secretaria de Desenvolvimento Social do Governo de São Paulo, oferecendo às pessoas da comunidade e em situação de vulnerabilidade social, refeições de alto valor energético, além de internet gratuita, pelo Programa “Acessa SP” e cursos de qualificação profissional pelo Programa “Via Rápida para Emprego”;

CONSIDERANDO que em todo o Estado de São Paulo funcionam, atualmente, mais de 50 unidades do Bom Prato, na Capital, Grande SP, Litoral e Interior. Na região de Santa Bárbara d'Oeste, há unidades em Campinas, Rio Claro e Limeira.

CONSIDERANDO que, em se concretizando essa iniciativa, este vereador sugere que a unidade seja instalada na região dos bairros da Zona



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

Leste e pela proximidade com Americana, os moradores dessa cidade também seriam beneficiados.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela aos senhores deputados **CAUÊ MACRIS** e **VANDERLEI MACRIS** para que intermedeiem junto ao governador do Estado de São Paulo a instalação e funcionamento de uma unidade do restaurante Bom Prato, no município de Santa Bárbara d'Oeste, encaminhando cópia da presente à Rua Álvaro Ribeiro, 400, Vila Rehder, Americana/SP, CEP: 13465-400.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 09 de outubro de 2018.

**José Antonio Ferreira**  
"Dr. José"  
-vereador-